

EDITAL Nº 11/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.002420/2022-97

DOCUMENTO SEI Nº 1570635

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES do Curso de Formação Continuada - Português para Estrangeiros**, do *campus* Vilhena.

CONSIDERANDO:

- a) que as vagas ofertadas para o curso "**Português para Estrangeiros**", por meio do EDITAL Nº 6/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2022, não foram preenchidas mediante as convocações anteriores;
- b) que muitos candidatos perderam o prazo para o envio da documentação para a matrícula;
- c) que se esgotou a lista de espera;
- d) que há 11 vagas remanescentes;
- e) os princípios da publicidade, da economicidade e da eficiência no serviço público.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Edital de Seleção para o preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES do Curso de Formação Continuada - Português para Estrangeiros**, do processo seletivo simplificado - edital nº 6/2022/VLH - CGAB/IFRO, de 15 de março de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE INGRESSO

1.1. As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** no *Campus* Vilhena, na sala do **DEPEX-Departamento de Extensão/Centro de Idiomas** (*localizado no "bloco A", do Campus Vilhena*), no dia **25 de abril das 14h as 17 horas**, considerando o horário oficial de Rondônia.

1.2. A inscrição ocorrerá somente no dia **25/04/2022 (Segunda-feira)**, das **14:00 horas até as 17:00 horas**, presencialmente.

1.3. Para a inscrição o Candidato deverá levar **Cópias e documentos originais**, conforme lista abaixo:

- Documento de Identificação: Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
- CPF;
- Foto 3X4 atualizada;

- Comprovante de Endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade (Histórico escolar ou certificado de conclusão);
- Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável (**somente para candidatos menores de 18 anos**);
- Certidão de nascimento (**Somente para os menores de 18 anos que não possui RG**).

1.4. NÃO será cobrada taxa de inscrição ou taxa de matrícula para participar deste certame.

2. DAS AULAS E ACESSO AO CAMPUS

2.1. As aulas serão ofertadas uma vez na semana (**Quartas-feiras das 19 horas as 21 horas**), na modalidade PRESENCIAL.

2.2. PARA CURSOS QUE TEM PREVISÃO NA MODALIDADE "**PRESENCIAL**", SERÁ NECESSÁRIA A OBSERVÂNCIA DAS ORIENTAÇÕES RELACIONADOS AO ESQUEMA NACIONAL DE VACINAÇÃO E AO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 98/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. **Leia o documento na íntegra em: https://portal.ifro.edu.br/images/covid19/Normativas/Portaria_1490679.pdf**

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Extensão e Centro de Idiomas do *Campus* Vilhena.

3.2. Quaisquer dúvidas, entrar em contato por e-mail: cfc.vilhena@ifro.edu.br ou cidiomas.vilhena@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570635** e o código CRC **8C9A84AC**.